DECRETO LEGISLATIVO N.º 559, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Diploma de Mérito Artístico à dupla sertaneja Mattho Grandi & Matheus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico à dupla sertaneja Mattho Grandi & Matheus.

Parágrafo único. A dupla de que se trata o caput do artigo 1º deste Decreto Legislativo é formada pelos Senhores Silvano da Silva Salgado e Antônio Braz da Silva Salgado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
2º Secretário